

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 687/2017 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 19331/2012 - 29482, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 531/2015, de 08 de maio de 2015, que outorgou a VOTORANTIM METAIS S/A inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 18.499.616/0005-48, em seu artigo 1º, Onde se Lê: Outorgar, a VOTORANTIM METAIS S/A, CPF/CNPJ Nº:18.499.616/0005-48, até 08 de maio de 2021, o uso das águas estaduais localizado na(s) propriedade(s) FAZENDA MOSQUITO no(s) município(s) de Niquelândia, Estado de Goiás, conforme abaixo relacionado: Leiase:Outorgar, a VOTORANTIM METAIS S/A, CPF/CNPJ Nº:61.409.892./0224-95, até 08 de maio de 2021, o uso das águas estaduais localizado na(s) propriedade(s) FAZENDA MOSQUITO no(s) município(s) de Niquelândia, Estado de Goiás, conforme abaixo relacionado:.

- Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- Art. 3º Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de junho de 2017.

Documento assinado digitalmente.

ALEXANDRE KEPLER SOARES
Superintendente de Recursos Hídricos